



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.961 de 20 de fevereiro de 2001.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Ficam designados os Srs. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5 e MÁRIO CÉSAR CUNHA, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 88.737/D, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e AUXILIAR TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete